



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 949

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 01

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Conselheiro Mairinck/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 636/2017;

Considerando a Deliberação da Plenária do CMDI em reunião realizada no dia 25 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conselheiro Mairinck/PR.

Art. 2º - O Plano Municipal é um instrumento que norteia programas, projetos e ações para a pessoa idosa no município e busca atender de forma ampla as diversas áreas de atuação com o idoso possuindo vigência de dois anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck – Pr, 25 de maio de 2021.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMDI